

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 025/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Dispensa Simplificada nº 025/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de dispositivos de drenagem pluvial do tipo “boca de dragão”, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em estrita conformidade com as especificações, dimensões, detalhamentos e demais condições constantes do projeto técnico elaborado pelo engenheiro responsável., tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$157.224,80
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$ 372.500,00
FORTEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	R\$ 200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3616 Página 142 Ano: XV

Data: 15/09/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F6A5EA9B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 025/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Dispensa Simplificada nº 025/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de dispositivos de drenagem pluvial do tipo “boca de dragão”, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em estrita conformidade com as especificações, dimensões, detalhamentos e demais condições constantes do projeto técnico elaborado pelo engenheiro responsável, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$157.224,80
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$ 372.500,00
FORTEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:73E9F86A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 199/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 026/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado da Dispensa de Licitação Simplificada, cujo objeto é Contratação de paramédicos para prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar durante a realização da “Expo Iporã 2026” que será realizada nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
FERNANDA MELO GUIDETTI 10173622976	47.531.690/0001-79	R\$13.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DEA4A1F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Processo Administrativo nº 143/2026 | Pregão Eletrônico nº 061/2026

Contrato nº 145/2026 | Empresa: P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA | CNPJ 07.598.969/0001-55

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 145/2026

PROCESSO: nº 143/2026.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 061/2026.

PARTES: Município de Iporã/PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70, e P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.598.969/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e o fornecimento de materiais necessários à realização de eventos promovidos pelo Município de Iporã, conforme a necessidade da Administração Municipal.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 425.500,00.

OBJETO DO TERMO: extinção consensual do Contrato nº 145/2026, para regularização da formalização do registro de preços previsto no edital, conforme decisão administrativa e parecer jurídico juntados aos autos.

FUNDAMENTO: art. 138, II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO: ausência de empenho, ordem de serviço, execução, liquidação e pagamento, conforme certidões constantes do processo.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA E INÍCIO DOS EFEITOS: 27/08/2026.

REFERÊNCIA: extrato original publicado em 28/08/2026, edição 3605 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, código identificador 5E624B1F.

Os atos regulares do procedimento licitatório permanecem preservados nos limites da decisão administrativa. A ata de registro de preços será formalizada e divulgada em instrumento próprio.

Iporã/PR, 14 de Setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D861927F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1455/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 105.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE**